



RESOLUÇÃO Nº 35/09-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 089/09 exarado pelo Conselheiro Marcelo Curado no processo nº 085907/2009-17 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Laboratório Escola de Análises Clínicas do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 26 de agosto de 2009.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício